



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 10 de Maio de 2018 | Nº 458

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA

Torno público que o Prefeito Municipal ratificou os processos licitatórios abaixo:

Modalidade	Objeto	Contratado
Dispensa 33/2018	Aquisição de material para o setor de alimentação escolar. a estante é necessária para melhor organização dos alimentos no setor.	Paulo Serralheiro Ltda
Dispensa 38/2018	Permissão de uso do bar nas dependências do ginásio de esportes adolfo stella, durante os jogos do estadual série prata 2018.	Sociedade Esportiva e Recreativa Milan Lagoa Vermelha
Dispensa 42/2018	Aquisição de material e serviço necessário para o conserto da camionete gm/s-10 de placas ivy 7695.	Sponchiado Jardini Veículos
Dispensa 43/2018	Camisetas p/ campanha Maio Laranja	Anita Gomes de Oliveira

#### RESUMO DE CONTRATOS

Contrato.	Empresa	Objeto
29/2018	Banco Santander Brasil S/A	Seleção de instituição financeira para explorar a exclusividade da folha de pagamento dos servidores públicos municipais – estatutários (ativos e inativos), celetista, contratados e cargos em comissão.
33/2018	Paulo Serralheiro Ltda	Contratação de empresa para aquisição de material/serviço para conserto do cercamento da emef professor saraiva.
54/2018	Digicomtel Eletrônicos Ltda	Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos telefônicos do município.

#### RESUMO DE ADITIVOS

Contrato.	Empresa	Objeto
87/2016	Telefônica Brasil SA	Valor
131/2017	Alves Pereira Transportes Ltda	Supressão
142/2017	Jpvens Talentos Empreendedores	Prazo

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018 POR SRP

Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA/RS, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, de acordo com a Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002 que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal n.º 6.424/2013, Lei Complementar n.º 123/2016 e Lei Complementar 147/2014, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que, em **29 de maio de 2018 às 14:00 horas**, na sala de reuniões do Setor de Compras e Licitações se: reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a eventual aquisição de **LEIVAS DE GRAMA**. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br) ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quinta-Feira, 10 de Maio de 2018 | Nº 458

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018**

### **Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006**

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeira designada pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2018** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para aquisição de **MUDAS DE PASTAGEM – TIFTON E JIGGS** para o dia **25/05/2018 às 09:00 horas**, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, somente poderão participar do presente processo licitatório, empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei complementar nº.123/2006 e Lei complementar nº.147/2014, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br), ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129.

Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

---

## **- TOMADA DE PREÇO Nº 07/2018 -**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha – RS, torna público que se acha aberta a presente TOMADA DE PREÇO, tipo de licitação “MENOR PREÇO GLOBAL”, que será realizada às **09 h** do dia 04 de junho de 2018, na Secretaria do Planejamento, se reunirá a Comissão de Licitação, com a finalidade de receber propostas para **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELÉTRICO, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA TRABALHAR EXCLUSIVAMENTE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, e pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

---

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2018**

O Município de Lagoa Vermelha - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, mediante Pregoeiro designado pela Portaria n. 9.296/2006, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o **PREGÃO PRESENCIAL N. 27/2018** do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de Empresa para prestar serviços de fornecimento de laudos a distância por telemedicina com fornecimento de software compatível que através de eletrocardiógrafo digital computadorizado, realize os exames e envie via internet, conforme especificado no anexo I do Edital**, para o dia **28/05/2018, às 09h:00min**, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.186 de 15 de Setembro de 2005 e, subsidiariamente a Lei 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Av. Afonso Pena 14, ou pelos fones (54) 3358-9121 e 3358 -9129 e pelo site [www.lagoavermelha.rs.gov.br](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br).

Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

**PATRICIA BENEDETTI**  
Pregoeira

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### 7º ADITIVO AO CONVÊNIO 10/2016

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 87.613.626/0001-51, com sede administrativa na Avenida Afonso Pena nº 14, nesta cidade, representado neste ato pelo **Prefeito Municipal, Senhor GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**, de ora em diante denominado de **MUNICÍPIO** e, de outro lado **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº. 96.704.333/0001-70, com sede à Avenida Marechal Floriano, nº. 811, na cidade de São José do Ouro/RS, na condição de Mantenedora do HOSPITAL SÃO PAULO DE LAGOA VERMELHA, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor ELMO CENTENARO, portador da CI, número 5033372581-SSP/RS, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 123.156.720/15, de ora em diante denominada **FUNDAÇÃO**, de acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebram o presente aditivo ao Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª** – Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio até 30 de maio de 2018.

**2ª** - São ratificadas as demais cláusulas contratuais do convênio celebrado e de seus aditivos.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Lagoa Vermelha, 30 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Município de  
Lagoa Vermelha/RS

\_\_\_\_\_  
Fundação Araucária

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**PORTARIA N.º 33.367, DE 07 DE MAIO DE 2018.**

Retifica a portaria n. 33.035, de 05 de abril de 2018, a qual nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de Lagoa Vermelha e revoga a Portaria n. 29.026/2017 e suas alterações.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da referida Portaria no que se refere ao sobrenome de representante da entidade Lar da Menina;

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 33.035, de 05 de abril de 2018, a qual nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, do Município de Lagoa Vermelha e revoga a Portaria n. 29.026/2017 e suas alterações, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “... MARLEI DE LIMA PASSOS ”

**Leia-se:** “... MARLEI DE LIMA RAMOS ”

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 07 de maio de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.369, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

Revoga as Portarias n. 32.908/2018 e 32.909/2018 da Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 299, de 03 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**RESOLVE:**

a) Revogar a Portaria n. 32.908, de 22 de março de 2018, a qual designa a Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA para desempenhar as funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Casemiro de Abreu e convoca para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 19 de abril de 2018;

b) Revogar a Portaria n. 32.909, de 22 de março de 2018, a qual concede gratificação de Difícil Acesso à Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA, a partir de 19 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.370, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

CONVOCA para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27 inciso II, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n. 299, de 03 de maio de 2018, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO que foi nomeado Professor de Séries Iniciais, através da Portaria n. 32.948/2018, e que a referida Professora atenderá à turma multisseriada da EMEF Professor Saraiva, até que a nomeada seja empossada no cargo;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município – que estabelece normas para fixação do regime de trabalho de Professor;

RESOLVE:

CONVOCAR para o regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais a Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA, para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Saraiva, a partir do dia 20 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.374, DE 08 DE MAIO DE 2018.**

Concede Gratificação de Difícil Acesso  
à Professora MARGARETE PEREIRA  
ARRUDA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 30 da Lei Municipal nº. 4.454/1996 – Plano de Carreira do Magistério Público;

CONSIDERANDO que a Professora está convocada para desempenhar suas funções junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Saraiva, conforme Portaria n. 33.370, de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 299/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**RESOLVE:**

Conceder Gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal nº. 4.454/1996, à Professora MARGARETE PEREIRA ARRUDA, referente a 20 horas semanais, a partir de 20 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de maio de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.395, DE 09 DE MAIO DE 2018.**

REMOVE A SERVIDORA ADRIANA CAVANHI DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA, PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÉDERSON LEITE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº. 307/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o qual solicita a remoção da referida servidora;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de otimizar a prestação dos serviços públicos, utilizando os recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** a servidora, ADRIANA CAVANHI DA COSTA, Matrícula 2890, da Escola de Educação Infantil Aquarela, para a Escola Municipal de Educação Infantil Éderson Leite, a partir de 07 de maio de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de maio de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**PORTARIA N. 33.404, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Concede um mês de Licença-Prêmio à Professora MARISTELA MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Professora de concessão de um mês de Licença-Prêmio, a partir de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o n.º 1.515, de 04 de abril de 2018, com a devida análise pela Titular da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias e 1/2 (meio) de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01/07/1998 a 26/05/2009;

RESOLVE:

Conceder UM MÊS de Licença-Prêmio à Professora MARISTELA MACHADO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 18 de junho de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N. 33.406, DE 10 DE MAIO DE 2018.**

Concede 04 (quatro) meses, 16 (dezesesseis) dias e ½ (meio) de Licença-Prêmio à Professora MARISTELA MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Professora de concessão de 04 (quatro) meses, 16 (dezesesseis) dias e meio de Licença-Prêmio, a partir de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o n.º 1.515, de 04 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias e ½ (meio) de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01.07.98 a 26.05.09;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) meses, 16 (dezesesseis) e ½ (meio) de Licença-Prêmio à Professora MARISTELA MACHADO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de maio de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)